



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 041 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Autorizar o Pagamento em folha do mês de junho referente a 1º parcela, na quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro):

- I – Salario dos Servidores Efetivos;
- II – Salario dos Servidores de provimento em comissão; e,
- III – Subsídios dos Agentes Políticos (Vereadores).

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de junho de 2024.

**Ver. PEDRO RENATO FROZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).